



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

AUTÓGRAFO N.º 31/2023
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º. 07/2023

CRIA VAGAS PARA PREENCHIMENTO DE CARGO PÚBLICO DE CARATER EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, ATRAVES DE SEU PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS ENCAMINHA PARA A SANÇÃO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica criado 18 (dezoito) vagas de cargo público de caráter efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, para preenchimento através de concurso público, com carga horária de 40 horas semanais, referência 11, da tabela de vencimentos.

Art. 2º - As nomeações de cargos públicos, de caráter efetivo ou não, realizadas pela Prefeitura de Itapuí, a partir da vigência desta Lei, que caracterizem aos servidores investidos em cargos públicos a cumulação prevista artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, junto a Prefeitura de Itapuí, receberão apenas o valor de 01 (um) auxílio alimentação.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

Câmara Municipal de Itapuí, 07 de fevereiro de 2023.


ANDERSON JOSÉ PILÃO
Presidente


RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER
Secretária